



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2019, NA 04ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO**

Publicada no DEJT, em  
25/11/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 04ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 08/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26-09-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Mariana Mendes Junqueira, em substituição ao Titular e Pedro Valery Mirra Gibelli David, em substituição ao Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Osasco em 12-04-2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770, de 21 de novembro 2003.

**1.2 Data da instalação:** 15 de julho de 2005.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Edilson Soares de Lima	06-12-10	Sim



Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação para atuar como auxiliar da Vice-Presidência Judicial do E.TRT02.

Juíza Substituta atuando no lugar do Titular que está convocado para auxiliar a Vice-Presidência Judicial	Desde
Mariana Mendes Junqueira	16-09-19

Juiz Substituto atuando no lugar do magistrado do auxílio fixo, uma vez que este está se ativando como auxiliar da Presidência do E.TRT02.	Desde
Pedro Valery Mirra Gibelli David	23/09/19

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELISANGELA DELFINO FERREIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO		13/02/2002
LUCIEUBIA FERREIRA MATIAS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	04/08/2014
RENATA FRANCA COUTINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/12/2005
ALESSANDRA DE MORAES ARANTES MACHADO	ENCARREGADO DE SERVIÇO		13/02/2003
MARIA ARMINDA DE SENE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	20/08/2014
ALEXANDRA MORAIS NAGAI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/05/2018
RAFAEL MACÊDO BARCELOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/01/2016
MARIA TEREZA GUIMARAES COTTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	13/03/2017
VANDER DE PAULA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/12/2016
SIMONE ROSA LAMEIRINHAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	06/12/2010
LUIZ FERNANDO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		12/08/2003
LUCIANA REGINA GAGLIARDI SATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2012
DIOGO QUINI CRUZ GUTIERREZ DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/11/2015
SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	28/11/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".



## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências						
Inicial	Manhã	Não há.											
	Tarde												
Una (rito ordinário)	Manhã												
	Tarde												
Instrução	Manhã												
	Tarde												
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã												
	Tarde												
Una (rito sumaríssimo)	Manhã												
	Tarde												
Instrução e julgamento	Manhã												
	Tarde												
Conciliação em execução	Manhã												
	Tarde												
Conciliação em conhecimento	Manhã												
	Tarde												
Pje													
Audiências	Período							Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						não temos						
	Tarde						não temos						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	0	10 minutos						
	Tarde	3	3	3	3	0	10 minutos						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	0	10 minutos						
	Tarde	3	3	3	3	0	10 minutos						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	Sistema encerra e julga											
	Tarde	Sistema encerra e julga											
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	10 minutos						
	Tarde	4	4	4	4	0	10 minutos						
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0							
	Tarde	0	0	0	0	0							
Conciliação em execução	Manhã						0						
	Tarde	Marcamos sempre que solicitam no final da pauta, às 14h40/14h50					10 minutos						
Conciliação em conhecimento	Manhã												
	Tarde						10 minutos						

Obs 1: são realizadas 21 audiências no módulo diário, de segunda à quinta-feira (07 UNA/RO, 06 INSTRUÇÃO e 08 UNA/RS), totalizando 84 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas



as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	23-01-20	98	239	29-01-20	104	202

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29-11-19	43	07	29-11-19	43	54	17-12-19	61	84

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim		Sim		sim
	Tarde	sim		Sim		não
Juiz substituto	Manhã		sim		sim	sim
	Tarde		sim		sim	não



## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	Osasco - 06a Vara	112	107
2	Osasco - 05a Vara	83	143
3	Osasco - 03a Vara	88	146
4	Osasco - 04a Vara	121	159
5	Osasco - 02a Vara	79	223
6	Osasco - 01a Vara	90	249
Osasco - 04a Vara		121	159
Média do Foro		99	181
Média da 2ª Região		85	160

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	Osasco - 01a Vara	3122	1069	226	64
2	Osasco - 02a Vara	2847	1279	71	129
3	Osasco - 06a Vara	2682	1243	112	46
4	Osasco - 04a Vara	2608	1112	180	70
5	Osasco - 05a Vara	2717	940	170	10



6	Osasco - 03a Vara	1912	865	151	54
	Osasco - 04a Vara	2608	1112	180	70
	Média do Foro	2.648	1.085	151,666667	62,1667
	Média da 2ª Região	2.467	768	193	97

Observação: Dados até 30.9.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Osasco - 04a Vara	2018	1.470	10	1.480	2.062	1.027	2.040	3.493
Osasco - 04a Vara	2019	1.161	18	1.179	1.572	675	1.796	2.862
Média do Foro	2018	1.496	9	1.505	2.157	1.100	2.145	3.282
Média do Foro	2019	1.160	12	1.172	1.628	671	1.844	2.660
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.198	14	1.212	1.401	580	1.707	2.662

Observações: Dados até 30.9.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.



### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Osasco - 04a Vara	2018	552	47	1	2	25	63	1836	699	2535
Osasco - 04a Vara	2019	498	596	0	2	21	107	1752	756	2508
Média do Foro	2018	606	135	2	1	44	99	1.610	1.131	2.740
Média do Foro	2019	511	339	2	2	52	198	1.625	1.300	2.926
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	493	359	6	8	111	260	1.512	1.242	2.754

Observação: Dados até 30.9.2019.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2202	4,71%
2018	1470	-33,24%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

Número do processo	Classe processual
1000781-74.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000363-39.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001247-05.2018.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000783-44.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000797-28.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário



Número do processo	Classe processual
1000025-70.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002013-92.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002117-84.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001821-62.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000382-45.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001178-36.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001158-45.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000335-71.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001367-14.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001316-03.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001290-05.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001368-96.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000453-47.2019.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
Osasco - 04a Vara	43	1282	29,81	29,81	642	14,93	14,93	575	13,37	13,37
Comarca		7858	182,74	30,45	3851	89,55	14,92	3480	80,93	13,48

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	342
	Aguardando encerramento da instrução	271
	Aguardando prolação de sentença	62
	Aguardando cumprimento de acordo	550



	Com sentença aguardando finalização na fase	1.637
	<b>Subtotal</b>	<b>2.862</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	671
	Liquidados aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	72
	<b>Subtotal</b>	<b>797</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.752
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	200
	No arquivo provisório	756
	<b>Subtotal</b>	<b>2.708</b>
<b>Total</b>		<b>6.367</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2019.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2019
Embargos de Declaração	36
Tutelas provisórias	104
Incidentes na liquidação/ execução	94
<b>Total</b>	<b>234</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2019.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001318-68.2011.5.02.0384	16/9/2019	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
0001318-68.2011.5.02.0384	16/9/2019	
0001668-90.2010.5.02.0384	29/7/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
0001668-90.2010.5.02.0384	29/7/2019	
0002166-21.2012.5.02.0384	24/2/2014	EDILSON SOARES DE LIMA



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

0002166-21.2012.5.02.0384	24/2/2014	
1000061-78.2017.5.02.0384	17/9/2019	
1000061-78.2017.5.02.0384	18/9/2019	EDILSON SOARES DE LIMA
1000086-96.2014.5.02.0384	5/5/2014	
1000086-96.2014.5.02.0384	14/5/2014	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1000096-04.2018.5.02.0384	30/7/2019	
1000096-04.2018.5.02.0384	30/9/2019	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000096-67.2019.5.02.0384	27/5/2019	
1000096-67.2019.5.02.0384	30/9/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000159-92.2019.5.02.0384	7/5/2019	
1000159-92.2019.5.02.0384	30/9/2019	MARCIO FERNANDES TEIXEIRA
1000209-31.2013.5.02.0384	15/6/2015	
1000352-44.2018.5.02.0384	1/7/2019	
1000476-95.2016.5.02.0384	24/8/2019	
1000526-29.2013.5.02.0384	18/3/2014	
1000526-29.2013.5.02.0384	27/3/2014	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1000653-59.2016.5.02.0384	19/12/2017	
1000664-83.2019.5.02.0384	2/9/2019	
1000724-90.2018.5.02.0384	30/8/2019	
1000790-36.2019.5.02.0384	24/9/2019	
1000790-36.2019.5.02.0384	25/9/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000817-53.2018.5.02.0384	27/9/2019	
1000817-53.2018.5.02.0384	30/9/2019	DEIVES FERNANDO CRUZEIRO
1000830-18.2019.5.02.0384	16/9/2019	
1000830-18.2019.5.02.0384	18/9/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000927-57.2015.5.02.0384	2/10/2017	
1000981-18.2018.5.02.0384	26/11/2018	
1000981-18.2018.5.02.0384	4/2/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1000982-03.2018.5.02.0384	26/11/2018	
1000982-03.2018.5.02.0384	4/2/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1001112-90.2018.5.02.0384	17/12/2018	
1001112-90.2018.5.02.0384	30/9/2019	MARIANA MENDES JUNQUEIRA
1001192-25.2016.5.02.0384	31/10/2017	
1001404-17.2014.5.02.0384	26/10/2015	



1001404-17.2014.5.02.0384	9/11/2015	BRUNO JOSÉ PERUSSO
1001491-07.2013.5.02.0384	9/11/2017	
1001493-98.2018.5.02.0384	12/4/2019	
1001510-08.2016.5.02.0384	5/9/2019	
1001510-08.2016.5.02.0384	9/9/2019	EDILSON SOARES DE LIMA
1001534-07.2014.5.02.0384	20/10/2014	
1001534-07.2014.5.02.0384	20/10/2014	
1001534-07.2014.5.02.0384	20/10/2014	CRISTIANE SERPA PANSAN
1001826-84.2017.5.02.0384	30/7/2019	
1002003-48.2017.5.02.0384	26/9/2019	
1002003-48.2017.5.02.0384	27/9/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1002009-55.2017.5.02.0384	16/9/2019	
1002009-55.2017.5.02.0384	30/9/2019	MARIANA MENDES JUNQUEIRA
1002018-17.2017.5.02.0384	30/8/2019	
1002018-17.2017.5.02.0384	27/9/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA
1002066-73.2017.5.02.0384	16/4/2019	
1002095-94.2015.5.02.0384	1/7/2016	
1002142-97.2017.5.02.0384	10/6/2019	
1002142-97.2017.5.02.0384	30/9/2019	THIAGO BARLETTA CANICOBA

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	149
Cartas Precatórias devolvidas	19
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2019.	



## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

### 7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 17-10-2019, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

### 7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 17-10-19, constavam 40 (quarenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0145200-59.2009.5.02.0384	Ação de Cumprimento	18/06/2019
0002600-49.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2018
0017200-75.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2019
0000788-98.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2019
0138100-87.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2019
0181800-79.2009.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2018
0001016-05.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2018
0001300-86.2007.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019
0023300-17.2006.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2015
0030000-09.2006.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019
0039800-90.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019
0045200-56.2006.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019
0057200-25.2005.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019
0062800-56.2007.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019
0000629-58.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018
0064800-29.2007.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019
0000799-30.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019
0099600-49.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019
0110000-30.2005.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018
0112400-17.2005.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019
0132500-56.2006.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2019
0135800-60.2005.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019
0141100-32.2007.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0203100-05.2006.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019
0203800-73.2009.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018
0213600-67.2005.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2019
0227300-08.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019
0234000-34.2007.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019
0000787-79.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019
0000790-34.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019
0001311-76.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2019
0001730-96.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2019
0002328-50.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019
0002386-53.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019
0000096-31.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019
0000657-55.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2019
0000986-67.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019
0001359-98.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019
0002179-20.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2018
0000518-69.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019

*Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.*

### 7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17-10-19, constavam 181 (cento e oitenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000142-89.2015.5.02.0386	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2019 19:13:14
1002424-43.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 14:57:37
1001467-08.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 18:46:13
1000595-27.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 16:51:25
1002192-31.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 12:08:00
1000110-90.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 18:15:44
1002172-40.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 16:36:55
1000759-21.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2019 16:47:21
1000246-87.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 17:11:52
1002096-79.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018 08:31:05
1001291-29.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 15:39:32



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000363-44.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 10:25:42
1001274-22.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2019 11:10:08
1002021-40.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2019 17:12:01
1001805-79.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 16:22:46
1000445-75.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 17:24:00
1000270-47.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 09:39:59
1000892-34.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 15:07:46
1001314-72.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2019 18:47:11
1000317-60.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 14:58:43
1000772-88.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018 12:30:46
1000523-69.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 17:38:42
1001687-69.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2019 18:19:22
1000512-06.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2019 09:18:50
1002076-25.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 16:25:05
1000360-94.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 17:11:11
1000280-57.2018.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	10/04/2019 17:53:46
0001349-88.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 15:04:54
1001797-05.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 13:10:09
1000779-80.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 18:27:26
1000284-02.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2019 09:24:14
1001681-62.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 13:19:16
1001930-81.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 09:02:00
1000873-57.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2019 13:48:57
1000554-21.2018.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	25/03/2019 10:44:35
1000949-81.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 13:05:36
1000864-61.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 12:50:25
1002251-14.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2018 10:36:40
1000847-25.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2019 10:29:25
1000541-95.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 15:08:11
1001987-94.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2019 17:42:28
1000685-64.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019 16:55:28
1001153-28.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 15:40:32
1001406-16.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 12:46:22
1001335-77.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 17:28:34
1001434-47.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2019 10:04:40
1001093-55.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2019 17:15:25
1001516-55.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 15:17:39
1001512-75.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 12:32:59
1002013-29.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 10:37:38
1000829-72.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 18:27:33
1001156-89.2016.5.02.0381	Arresto	10/05/2019 14:55:48
1001384-55.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 16:25:11



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000156-45.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 17:39:45
1000755-18.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 19:54:47
1002067-92.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 16:04:43
1000828-27.2014.5.02.0383	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2019 11:46:52
1002662-62.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 15:19:17
1000298-83.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 09:59:31
1000839-19.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 13:47:29
1001405-31.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2019 16:41:58
1001396-06.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2019 20:36:25
1001501-46.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 15:34:34
1001036-45.2013.5.02.0383	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 20:04:06
1000909-02.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2019 08:50:40
1000675-88.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2019 10:29:06
0002156-74.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 17:03:58
1000557-78.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2019 18:27:14
1001286-07.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 17:40:35
1001458-12.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 13:51:03
1000197-80.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 22:04:54
1001237-29.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2019 15:11:33
1000968-24.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 15:43:23
1001594-09.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 14:49:48
1001895-53.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 16:07:20
1000067-79.2017.5.02.0386	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 10:06:01
1000007-20.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 19:27:20
1002170-02.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 18:47:51
1002419-21.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 15:25:18
0218900-68.2009.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 14:15:43
1001460-11.2018.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	16/07/2019 13:43:40
1000613-77.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 15:58:26
1000749-45.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 08:37:33
1001492-89.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 11:05:33
1000268-43.2018.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	30/04/2019 16:44:06
1001803-12.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 17:53:23
1000923-83.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 12:34:22
1000931-26.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 18:48:45
0056400-55.2009.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 14:34:29
1001495-39.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 14:09:55
1002182-16.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 17:41:55
1002353-44.2014.5.02.0383	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 10:52:41
1001088-33.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 13:49:10
1002150-74.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2019 15:00:13
1001432-77.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 08:41:11



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000899-55.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 17:29:37
1000161-62.2019.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	27/06/2019 09:41:31
1001890-94.2017.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2019 14:42:02
1000572-08.2019.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	24/06/2019 11:14:50
1002577-76.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2019 08:50:39
1002106-26.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2019 09:50:51
1000352-44.2018.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2019 09:52:45
1001091-90.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2019 10:19:26
1000031-82.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2016 17:46:54
1001383-75.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 13:30:13
1000170-63.2015.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	02/05/2017 14:38:01
1000002-95.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 17:13:54
1000568-78.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 15:54:20
1001417-50.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 13:52:48
1002440-94.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2018 14:47:40
1000575-36.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2019 15:47:02
1000882-24.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 13:20:54
1001832-96.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 16:39:52
1000666-29.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 15:33:05
1000339-84.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 09:33:57
1001505-88.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 16:08:01
1002052-94.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2019 18:12:35
1000418-63.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 16:50:41
1001561-87.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2018 14:30:05
1001343-93.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 14:21:13
1001369-57.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 15:59:13
1001386-93.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 17:16:08
1000485-28.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2019 14:45:06
1001753-20.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2017 10:16:47
1001723-19.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 14:10:44
1001611-16.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 16:56:45
1001912-26.2015.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	16/11/2017 16:16:04
1002398-45.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 16:31:06
1000937-04.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2018 11:11:09
1000623-58.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 15:24:49
1001767-04.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 18:23:45
1002196-68.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 14:24:03
1000021-67.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 15:22:56
1000537-53.2016.5.02.0384	Execução P. em Autos Suplementares	21/06/2017 16:54:59
1002112-67.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 12:04:32
0000321-85.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 09:33:51
1002416-66.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2019 14:37:36



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000042-43.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2019 15:37:42
1000418-92.2016.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 17:31:14
1001456-13.2014.5.02.0384	Ação de Cumprimento	21/05/2019 15:54:20
1002434-87.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 13:33:51
1001815-94.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 20:22:07
1000916-96.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 14:13:42
1001700-39.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2019 16:38:31
1000045-32.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2019 09:05:22
1001272-91.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 13:36:38
1002024-92.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 15:08:04
1002609-81.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2018 10:26:15
1000249-42.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 17:24:41
1001683-66.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 17:24:17
0004900-47.2009.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 10:42:11
1001945-50.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2017 14:39:03
1001136-60.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2019 08:32:31
1002102-23.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2017 13:59:15
1001289-93.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 16:09:48
1001072-16.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2019 14:31:33
1000225-82.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 14:09:28
1001391-52.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017 14:49:27
1001491-07.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018 14:43:17
1002111-82.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2018 14:41:27
1001371-27.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 17:03:15
1000927-91.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 16:42:57
1001299-74.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2019 18:30:16
1001271-72.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018 16:23:38
1001629-03.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 08:09:12
1002508-44.2014.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 15:44:19
0001680-36.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2017 14:40:10
0001414-83.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019 13:51:41
0082600-65.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 12:47:49
0010400-31.2008.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 13:40:56
0001823-59.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 11:06:30
0000636-45.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 16:23:49
0001613-42.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 18:19:26
0000297-57.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2019 21:33:37
0001723-41.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 12:47:38
0001462-08.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 16:52:08
0001731-47.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2019 14:57:58
0000270-40.2012.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 18:16:31
0000291-79.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 14:34:50



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001452-95.2011.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 09:24:04
0001815-19.2010.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 16:37:12
<i>Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	75	74	58
	exceto Rito Sumaríssimo	236	213	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	95	89	75
	exceto Rito Sumaríssimo	321	338	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	101	97	82
	exceto Rito Sumaríssimo	334	349	292

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	240	164	155
exceto Rito Sumaríssimo	208	161	155



**8.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.640	1.024	1.438
Ente Público	1.703	1.531	1.555

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	568	479	654
exceto Rito Sumaríssimo	983	1.046	1.345

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Osasco - 04a Vara	2018	2062	810	39,28%
Osasco - 04a Vara	2019	1572	652	41,48%
Média do Foro	2018	2.157	914	42,36%
Média do Foro	2019	1.628	644	39,57%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.401	614	43,81%

Observação: Dados até 30.9.2019.



### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 04a Vara	2018	1602	1470	2062	32,88%
Osasco - 04a Vara	2019	1027	1161	1572	28,15%
Média do Foro	2018	1.734	1.496	2.157	33,22%
Média do Foro	2019	1.100	1.160	1.628	28,00%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.198	1.401	28,30%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 04a Vara	2018	1526	552	47	97,74%
Osasco - 04a Vara	2019	1836	498	596	74,46%
Média do Foro	2018	1.374	606	135	93,21%
Média do Foro	2019	1.610	511	339	84,00%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	493	359	81,83%



Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

10.1 Registro de carga de processos: havia 08 (oito) processos em carga, estando 05 (cinco) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		0,4	24	10	0	0
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON		10,4	9	1	0	0
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	67,2	74,38	55	18	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		39	7	0	0	0



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY		23	15	10	0	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO	47	50,5	7	0	0	0
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI		29,4	14	9	10	10
CAROLINA QUADRADO ILHA			4	4	1	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA		106,35	18	0	0	0
EDILSON SOARES DE LIMA	28,79	41,92	588	213	3	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		71	9	3	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		30	4	0	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		82,27	11	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA		7	10	4	0	0
IGOR VOLPATTO DA SILVA		54	3	0	0	0
IVANA MELLER SANTANA	1	13,3	13	0	0	0
IVI MARTINS CARON	57	62,67	10	5	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			6	2	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA		42,5	8	5	1	0
LEONARDO ALIAGA BETTI		24,5	21	7	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	13,4	18,47	50	19	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	3,89	5,53	116	58	0	0
LUIS FERNANDO FEÓLA		14,5	5	3	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	6,7	17,12	115	58	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			11	5	0	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	11,22	18,31	185	79	0	0



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE		10,67	6	3	0	0
RAPHAEL JACOB BROLIO	3	3	14	6	0	0
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO		77	4	0	0	0
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	49	49	9	3	0	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	18,55	23	603	234	42	0
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	9,44	10,72	100	48	1	0
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	14	25	8	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE		12	11	12	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS	18	3	0	0	0
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	25,38	40	13	0	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO	23	3	0	0	0
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	137,1	10	0	0	0



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

CAROLINA QUADRADO ILHA	56	1	0	0	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	9,82	77	37	0	0
EDILSON SOARES DE LIMA	19	14	0	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	21	25	14	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	0	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA	0,81	38	14	0	0
IVANA MELLER SANTANA		1	0	0	0
IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	3844	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	48	1	0	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA		1	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	12,67	3	0	0	0
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	3,82	348	162	0	0
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	0,33	29	20	17	0
MATEUS HASSEN JESUS		5	4	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		13	10	0	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID		13	12	10	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	28,32	827	290	23	0
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	25,33	3	0	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	1,03	102	64	0	0



Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-10-19.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	04ª Vara do Trabalho de Osasco	-	-	-	-	-

### 11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	23	0	5	0	0	0	28
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	12	0	3	0	0	0	15
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	56	0	15	0	0	1	72
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	14	0	2	0	0	0	16
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	34	0	7	0	0	0	41
CAROLINA QUADRADO ILHA	10	0	1	0	0	0	11



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

EDILSON SOARES DE LIMA	558	0	113	0	42	39	752
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	11	0	3	0	0	0	14
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	12	0	3	0	0	0	15
IVI MARTINS CARON	10	0	3	0	0	0	13
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	21	0	27
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	12	0	3	0	0	0	15
LEONARDO ALIAGA BETTI	31	0	4	0	0	2	37
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	48	0	9	0	0	0	57
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	111	0	20	0	0	3	134
LUIS FERNANDO FEÓLA	9	0	3	0	0	0	12
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	115	0	37	0	15	3	170
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	34	7	49
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	194	0	48	0	0	2	244
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	10	0	2	0	0	0	12
RAPHAEL JACOB BROLIO	13	0	3	0	0	0	16
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	14	0	1	0	0	0	15
THIAGO BARLETTA CANICOBA	677	0	163	0	1	9	850
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	135	0	37	0	1	0	173
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	11	0	3	0	0	0	14



Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	17	0	19	0	0	1	37
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	28	0	22	0	0	1	51
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	11	0	6	0	0	0	17
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	1	0	2
IGOR CARDOSO GARCIA	16	0	18	0	3	5	42
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	7	0	8
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	110	0	76	3	0	4	194
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	0	0	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	3	25	0	28
THIAGO BARLETTA CANICOBA	361	0	210	4	2	10	597
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	48	0	31	0	0	0	79

Observação: Dados até 30.9.2019.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Petições a serem juntadas e despachadas	25	Outubro/19
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	0
Alvarás pendentes de expedição	3	Outubro/19
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	1	Julho/19
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0



Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	9	Outubro/19
Ofícios pendentes de expedição	9	Setembro/19
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	0
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	8	Setembro/19
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	6	Setembro/19
Processos aguardando o envio ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	1	Setembro/19
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	0
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	21	Agosto/19
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	14	Setembro/19
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	18	Outubro/19

Outros serviços pendentes (especificar):

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	0
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	0
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	0	0

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):  
Realizamos os vencimento de todos os prazos até Agosto/2019. Verificamos processo a processo que estavam com prazo anotado até 30/08/2019 para dar andamento, independentemente de ter nos autos manifestação das partes.

Observações: Esclarecemos que a contabilização dos processos aguardando conversão para o meio eletrônico foi feita com base na Portaria GP/VPA 1/2019, considerando pendentes aqueles enviados por esta unidade judiciária para digitalização e ainda não convertidos pelo setor competente.

## 12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2401</b>	
Acordos vencidos	20	01/08/2019 01:37:28
Aguardando apreciação pela instância superior	679	25/07/2014 15:38:21
Aguardando audiência	325	12/02/2019 08:02:30
Aguardando cumprimento de acordo	380	06/06/2018 15:39:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	22	11/04/2017 17:08:49
Aguardando esclarecimentos periciais	1	22/08/2019 11:03:24
Aguardando final do sobrestamento	7	07/06/2018 13:20:05
Aguardando laudo pericial	3	15/08/2019 10:15:47
Aguardando prazo recursal	63	02/09/2019 13:20:05
Aguardando término dos prazos	53	06/08/2019 10:33:04
Analisar expediente da secretaria	2	11/10/2019 13:55:37
Análise de ED	3	06/09/2019 01:27:29
Análise do Conhecimento	259	12/06/2019 12:36:50
Apreciar admissibilidade de recursos	96	23/08/2019 03:35:24
Apreciar dependência	4	30/09/2019 18:52:45
Cartas devolvidas	2	07/10/2019 12:39:02
Concluso ao magistrado	2	25/09/2019 11:38:42
Cumprimento de Providências	9	01/03/2019 09:51:09
Escolher tipo de arquivamento	7	10/10/2019 02:30:35
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	23/08/2019 14:11:58
Intimações automáticas com pendências - AR	6	17/09/2019 17:23:12
Intimações automáticas com pendências - Con	39	02/09/2019 14:05:18
Intimações com pendências ED	2	03/10/2019 11:18:49
Minutar Despacho	1	03/10/2019 17:57:49
Minutar expediente da secretaria	1	15/10/2019 10:59:50
Minutar sentença	72	03/09/2019



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

		18:21:19
Minutar sentença ED	1	30/09/2019 14:55:29
Operações de perícia	1	05/09/2019 14:03:25
Prazos vencidos	110	07/09/2019 07:16:53
Preparar ato de comunicação	6	02/09/2019 12:30:46
Recebimento de instância superior	117	02/09/2019 13:49:12
Reexame necessário - AR	7	17/09/2019 01:31:07
Remeter ao 2o Grau	27	12/09/2019 02:21:29
Triagem Inicial	13	25/09/2019 10:42:58
Trânsito em Julgado	11	18/09/2019 10:27:58
Trânsito em julgado	49	20/09/2019 01:24:36
<b>Liquidação</b>	<b>583</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	16/10/2018 14:03:47
Aguardando cumprimento de acordo	26	22/08/2018 17:43:17
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	23/05/2017 07:45:40
Aguardando prazo recursal	1	03/10/2019 15:01:03
Aguardando término dos prazos	100	01/06/2019 02:01:52
Análise de Liquidação	245	01/04/2019 17:55:51
Concluso ao magistrado - Liq	1	09/10/2019 20:12:00
Iniciar Liquidação	5	01/08/2019 17:43:29
Intimações automáticas com pendências - Liq	24	02/09/2019 14:13:06
Minutar expediente da secretaria	1	15/10/2019 13:22:15
Prazos vencidos	174	18/07/2019 01:54:39
Preparar ato de comunicação	1	03/10/2019 17:02:07
Recebimento de instância superior	2	05/09/2019 10:42:34
<b>Execução</b>	<b>1612</b>	
Acordos vencidos	1	11/10/2019 02:43:14
Aguardando apreciação pela instância superior	20	22/01/2019 15:32:05



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Osasco

Aguardando audiência	1	09/10/2019 19:37:09
Aguardando cumprimento de acordo	19	10/09/2018 15:40:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	15	19/09/2017 10:08:57
Aguardando prazo recursal	4	02/09/2019 14:47:32
Aguardando término dos prazos	164	20/08/2019 16:53:08
Analisar Despacho - Exec	14	03/10/2019 09:41:29
Analisar expediente da secretaria	8	30/09/2019 10:28:04
Analisar sentença - Exec	9	02/10/2019 12:27:41
Análise de Execução	1011	02/05/2017 17:57:51
Arquivamento Definitivo	11	16/01/2016 09:59:43
Cumprimento de Providências	9	31/07/2019 15:17:29
Iniciar Execução	7	10/09/2019 08:31:48
Intimações automáticas com pendências - Exec	67	02/09/2019 14:13:51
Minutar Despacho - Exec	1	10/10/2019 15:10:32
Minutar expediente da secretaria	7	10/10/2019 19:17:29
Minutar sentença - Exec	2	09/10/2019 20:09:49
Prazos vencidos	232	03/09/2019 01:04:13
Preparar ato de comunicação	5	02/09/2019 14:23:34
Recebimento de instância superior	2	04/09/2019 17:00:25
Remeter ao 2o Grau	3	17/09/2019 01:35:54
<b>Arquivados</b>	<b>9435</b>	
Arquivo definitivo	7393	
Arquivo provisório	353	
Cartas devolvidas	1678	
Desarquivar	11	
<b>Total</b>	<b>14031</b>	



**12.2.2 Petições não apreciadas***(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18-10-19.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 206 (duzentos e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**13. METAS 2019***(fonte: e-Gestão)*

Osasco - 04a Vara	Referência:30/09/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	130,29%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	104,3%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	107,21%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	72,5%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Consulta em:18/10/19	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-



**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

**15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001827-69.2017.5.02.0384	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18-11-19, consoante despacho de 05-09-19. Último andamento:26-09-19. Intimação do Sr. Perito para prestar esclarecimentos, conforme ID. ca36-6bc.	Não há.
1001251-08.2019.5.02.0384	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28-11-19, consoante notificação de 25-09-19. Último andamento:25-09-19. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID. 4	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ala82e.	
1001044-09.2019.5.02.0384	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06-11-19, consoante notificação de 10-10-19. Último andamento:10-10-19. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID. 780-29fa.	Não há.
1000147-53.2017.5.02.0221	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18-10-19, consoante ata de audiência de 01-10-19. Ressalte-se que a unidade judiciária registrou o movimento de conclusão à magistrada para proferir sentença apenas no dia 03-10-19.  Último andamento: 07-10-19. Juntada de petição de substabelecimento, conforme ID. 4dd3783.	Nos demais casos, deverá a unidade judiciária promover o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença <u>logo após</u> o encerramento da instrução.
1001891-79.2017.5.02.0384	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15-11-19, consoante ata de audiência de 07-10-19. Ressalte-se que a unidade judiciária registrou o movimento de conclusão à magistrada para proferir sentença somente em 10-10-19.  Último andamento:13-10-19. Juntada de razões finais da reclamada, conforme ID. 52f1e71.	Nos demais casos, deverá a unidade judiciária promover o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença <u>logo após</u> o encerramento da instrução.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001823-32.2017.5.02.0384	Sentença de liquidação proferida em 15-08-19, com o devido registro no sistema informatizado. Ci-	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>tada, a executada solicitou a designação de uma audiência de conciliação.</p> <p>Último andamento: 30-07-19. Requerimento de audiência de conciliação, conforme ID. d464d90.</p>	
1002221-13.2016.5.02.0384	<p>Sentença de liquidação proferida em 11-06-19, com o devido registro no sistema informatizado. Em seguida, o reclamante solicitou a liberação do valor do depósito recursal como forma de quitação do crédito, o que foi deferido pelo Juízo.</p> <p>Último andamento: 07-10-19. Atualização de crédito do exequente, conforme ID. 8f20425.</p>	Não há.
1002182-16.2016.5.02.0384	<p>Sentença de liquidação proferida em 10-05-19, com o devido registro no sistema informatizado. Em seguida, a executada solicitou a liberação do valor do depósito recursal, com base no artigo 899, § 1º da CLT, o que foi deferido pelo Juízo.</p> <p>Último andamento: 15-10-19. Certidão de envio de requisição de honorários periciais ao E.TRT02, conforme ID. e64e005.</p>	Não há.
1000923-83.2016.5.02.0384	<p>Sentença de liquidação proferida em 24-04-19, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, o Juiz determinou a atualização dos valores recolhidos a título de depósito recursal. Verificado que havia condições de pagamento de toda a execução, o Juiz determinou a distribuição de valores devidos ao reclamante e à União (INSS).</p> <p>Último andamento: 26-09-19. Nova atualização do crédito exequendo, conforme ID. d47f052.</p>	Não há.
1000352-44.2018.5.02.0384	Sentença de liquidação proferida em 19-06-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora opôs embargos de declaração	Providenciar o andamento do processo.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 26-09-19. Nova atualização do crédito exequendo, conforme ID. d47f052.	
00000963120125020384	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a citação dos sócios. Todavia, eles não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: 15-04-19. Manifestação por cota da União para requerer a penhora de ativos financeiros, conforme fls. 140-V.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT. Apreciar a manifestação por cota da União.
00022075620105020384	<p>Sentença de liquidação proferida em 03-12-12, sem o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora pagou a dívida.</p> <p>Último andamento: 29-08-19. Notificação da reclamada para retirar alvará de depósito recursal, conforme fls. 179.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00296002420085020384	<p>Sentença de liquidação proferida em 23-04-09, sem o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, não houve a ampliação do polo passivo da demanda. Apenas um dos sócios foi citado.</p> <p>Último andamento: 04-10-19. Expedido mandado de penhora e avaliação, conforme fls. 190.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00011665420105020384	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a citação do sócio. Encontrados valores em conta corrente, ocorreu o pagamento da dívida.</p> <p>Último andamento: 11-09-19. Notificação para ambas as partes terem ciência de despacho que reitera o comando de acórdão de que a Justiça do Trabalho é incompetente para determinar a retificação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), conforme fls. 190.</p>	
00020334720105020384	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-05-19, com o devido registro no sistema informatizado. A unidade judiciária está providenciando a citação da executada.</p> <p>Último andamento: 11-10-19. Expedido mandado de citação, no forma do artigo 535 do CPC, conforme fls. 95.</p>	Não há.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002224-65.2016.5.02.0384	<p>O despacho exarado em 11-03-19, ID. 50588e6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 05-04-19. Remetidos os autos ao segundo grau de jurisdição.</p>	Não há.
1001491-07.2013.5.02.0384	<p>O despacho exarado em 23-03-18, db4db55, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade e representação processual. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 02-06-18. Remetidos os autos ao segundo grau de jurisdição.</p>	26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00019470820125020384	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. Todavia, os sócios não foram citados para pagamento ou na hipótese de inadimplemento serem incluídos no BNDT. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento: 25-07-11. Notificação do exequente para comparecer a banco credenciado a fim de retirar alvará, conforme fls. 107.</p>	Desarquivar os autos; providenciar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria e com vistas a viabilizar o registro deles no BNDT na hipótese de inadimplemento. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre essa decisão, nos moldes do do artigo 54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2006.
01115006320075020384	Sentença de liquidação proferida em 09-01-09, sem o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a inclusão dos sócios no BNDT. To-	Desarquivar os autos; registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Providenciar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria e com vistas a viabilizar o registro deles no BNDT na hipótese de inadim-



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	davia, eles não foram citados.	plemento. Ao remetê-los novamente ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre essa decisão, nos moldes do do artigo 54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2006.
0114800620095020384	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda. Todavia, os sócios não foram citados. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes.</p> <p>Último andamento: 22-03-19. Despacho para indeferir a utilização de ofícios para buscas patrimoniais sem a notícia da existência de bens, conforme fls. 285.</p>	Desarquivar os autos; providenciar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria e com vistas a viabilizar o registro deles no BNDT na hipótese de inadimplemento.
01510006820095020384	<p>Sentença de liquidação proferida em 22-03-12, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com o redirecionamento da execução em face do titular do empreendimento, houve a ampliação do polo passivo da demanda, a citação e inclusão dele no BNDT. Por equívoco reconhecido pelo magistrado, houve a exclusão dos executados do BNDT. Todavia, não ocorreu a nova inclusão deles no BNDT, como determinado em despacho. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes.</p> <p>Último andamento: 10-05-19. Petição de advogados dos executados para informar a renúncia ao mandato, conforme fls. 180-182.</p>	Desarquivar os autos; providenciar a realização de nova inclusão dos executados no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01511002820065020384	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, a citação e inclusão do sócio no BNDT. Diante de tal quadro, os autos foram arquivados, com a intimação de ambas as partes.</p> <p>Último andamento: 17-09-19. Arquivamento dos autos.</p>	Não há.

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001123-56.2017.5.02.0384	<p>Em ata de audiência de 17-10-18, foi firmado acordo entre as partes, em que o reclamado se comprometeu a pagar ao reclamante em duas vezes, sendo a última parcela com vencimento no dia 27-11-18. Não foi estabelecida presunção de pagamento para a hipótese de o reclamante deixar de apresentar denúncia ao acordo.</p> <p>Último andamento: 17-10-18. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 158e798.</p>	Desarquivar os autos; intimar ambas as partes a respeito da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2006. Na hipótese de silêncio das partes, remeter os autos ao arquivo definitivo.
1001327-03.2017.5.02.0384	<p>Em ata de audiência de 29-10-18, foi firmado acordo entre as partes, em que o reclamado se comprometeu a pagar ao reclamante em duas vezes, sendo a última parcela com vencimento no dia 05-12-18. Foi estabelecida presunção de pagamento para a hipótese de o reclamante deixar de apresentar denúncia ao acordo,</p>	Remeter os autos ao arquivo definitivo.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no prazo de 5 dias a contar do vencimento de cada parcela.</p> <p>Último andamento: 29-10-18. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 6f56dcd.</p>	
1001798-87.2015.5.02.0384	<p>Em despacho de 29-05-17, o Juiz determinou ao reclamante a reapresentação de seus cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, com a indicação analítica de multas normativas de cada ano, com o alerta da possibilidade de arquivamento provisório do feito, na hipótese de silêncio. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Todavia, a reclamada não foi intimada dessa decisão.</p> <p>Último andamento: 21-11-18. Registro de movimento processual para correção de inventário extraído do e-Gestão, conforme ID. b-4292da.</p>	Desarquivar o processo para intimar a executada a respeito da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2006.
1000484-38.2017.5.02.0384	<p>Intimado para apresentar cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Diante de tal situação, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada.</p> <p>Último andamento: 20-11-18. Notificação do exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 5b5fca7.</p>	Desarquivar o processo para intimar a executada a respeito da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2006.
1000014-70.2018.5.02.0384	<p>Intimado para apresentar cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Diante de tal situação, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada.</p> <p>Último andamento: 04-12-18. Notificação do exequente a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. ed1d137.</p>	Desarquivar o processo para intimar a executada a respeito da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2006.



**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17-10-19.

Havia 27 (vinte e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001526-64.2013.5.02.0384	06/09/2019	20/09/2019
0045200-56.2006.5.02.0384	17/11/2009	17/11/2009
0086900-07.2009.5.02.0384	14/08/2012	14/08/2012
0036100-77.2006.5.02.0384	14/02/2013	27/02/2013
0231800-25.2005.5.02.0384	03/04/2013	23/04/2013
0223600-87.2009.5.02.0384	27/09/2013	22/10/2013
0000031-70.2011.5.02.0384	31/01/2014	19/02/2014
0014700-70.2007.5.02.0384	14/03/2014	20/03/2014
0039600-20.2007.5.02.0384	25/03/2014	07/04/2014
0099700-09.2005.5.02.0384	15/04/2014	23/05/2014
0099700-09.2005.5.02.0384	15/04/2014	23/05/2014
0115600-90.2009.5.02.0384	16/06/2014	24/06/2014
0002365-77.2011.5.02.0384	27/10/2015	24/11/2015
0199900-87.2006.5.02.0384	13/01/2016	26/02/2016
0154700-23.2007.5.02.0384	05/02/2016	16/03/2016
0120500-19.2009.5.02.0384	05/02/2016	16/03/2016
0006500-74.2007.5.02.0384	25/04/2016	17/05/2016
0000096-02.2010.5.02.0384	11/08/2016	26/08/2016
0001951-45.2012.5.02.0384	26/06/2018	28/06/2018
0166600-66.2008.5.02.0384	15/01/2013	05/02/2013



1000031-82.2013.5.02.0384	10/06/2015	23/06/2015
0096400-68.2007.5.02.0384	27/10/2015	24/11/2015
0000704-92.2013.5.02.0384	13/01/2016	26/02/2016
0223500-74.2005.5.02.0384	22/01/2016	26/02/2016
0183400-43.2006.5.02.0384	18/05/2016	01/06/2016
1001945-50.2014.5.02.0384	13/11/2017	23/01/2018
0233200-06.2007.5.02.0384	27/10/2015	10/12/2015

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Os dados que emergem dos itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos do SAP-1/PJ-e, em 17/10/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 0, "7.2 Processos físicos em execução": 40 e "7.3 Processos PJe em execução": 181.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

#### 17.2.2. Processos eletrônicos:



Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 22/10/2019, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria, inclusive atinentes à liberação de valores.

**a) Fase de Conhecimento:**

Não foram constatados outros casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema no que se refere aos processos da fase de conhecimento.

**b) Fase de Liquidação:**

Tarefa "Análise de Liquidação" - pendente desde 16/04/2019 08:59: Trata-se do Processo 1000735-22.2018.5.02.0384, cujo despacho exarado em 08/04/2019 veio vazado nos seguintes termos: "Intime-se o reclamante para responder à contestação dos cálculos de liquidação apresentada pela reclamada, em 08 dias (artigo 879, § 2º, da CLT)". O último andamento processual registrado é a petição do reclamante impugnando os cálculos da reclamada que foi protocolizada em 15/04/2019. Nota-se que a marcha processual está paralisada desde 15/04/2019.

Tarefa "Análise de Liquidação" - pendente desde 07/05/2019 09:35: Trata-se do Processo 1000446-89.2018.5.02.0384, cujo despacho exarado em 16/04/2019 veio vazado nos seguintes termos: "Intime-se a reclamante para responder à contestação dos cálculos de liquidação apresentada pela reclamada, em 08 dias (artigo 879, § 2º, da CLT)". O último andamento processual registrado é a petição da reclamante impugnando os cálculos da reclamada que foi protocolizada em 03/05/2019. Nota-se que a marcha processual está paralisada desde 03/05/2019.

**c) Fase de Execução:**

Tarefa "Análise de Execução" - pendente desde 17/06/2019 09:48: Trata-se do Processo 1000040-68.2018.5.02.0384, cujo despacho exarado em 08/05/2019 veio vazado nos seguintes termos: "Dê-se ciência à reclamada da manifestação da autora (id.22360da) concordando com o novo parcelamento. Transigindo as partes, deverão apresentar petição conjunta esclarecendo as novas condições do acordo. Após, tornem conclusos.". O último andamento processual registrado é a petição da reclamante, na qual após noticiar



que a ré não aceitou a proposta de acordo, requer o prosseguimento da execução com a realização de pesquisas e bloqueio de valores (Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp), que foi protocolizada em 11/06/2019. Nota-se que a marcha processual está paralisada desde 11/06/2019.

**Tarefa "Análise de Execução" - pendente desde 22/06/2019 11:25:** Trata-se do Processo 1000923-83.2016.5.02.0384, cuja decisão exarada em 06/06/2019 consigna que: "Sentença de liquidação às fls. 620/621. Depósito SISCOONDJ - FLS. 622 Nos termos da atualização de fls., distribuam-se os valores na seguinte forma: Recte R\$17666,72 INSS recte R\$1.294,92 INSS recda R\$317,93 Antes, deverá o recte informar o advogado a quem deverá ser pago o numerário, bem como providenciar o cadastro no sistema SISCOONDJ. Intimem-se as partes para apresentação de eventual impugnação ou recurso, nos termos do Provimento CNJ nº 03/2018. Intime-se a recda para comprovar nos autos o valor remanescente do recolhimento previdenciário (cota recda) no total de R\$2542,68 em 17.05.2019.". Nota-se ainda que em 17/06/2019 a ré peticionou comprovando o recolhimento da contribuição previdenciária e em 26/09/2019 há certidão do crédito exequendo atualizada. Nota-se morosidade no serviço de expedição de alvará, eis que os limites temporais detectados não observam os parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Una/Rito Ordinário	-	139 dias (2018) 098 dias (2019) (23/01/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	-	250 dias (2018) 104 dias (2019) (29/01/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	109 dias (2018) 061 dias (2019)



		(17/12/2019)
--	--	--------------

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (**posição em 17/10/2019**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição anterior, segundo a posição em 22/11/2018.

#### **17.3.1 Aprazamentos:**

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, considerando as suspensões de prazos no período entre 20/12/2019 e 20/01/2020 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 18 (**dezoito**) processos na condição "sine die", considerada a posição de 17/10/2019, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em 22/10/2019, vislumbra-se que remanescem nesta situação os feitos nº 1001367-14.2019.5.02.0384 (ATSum) e 1001368-96.2019.5.02.0384 (ATOrd), sendo que ambos estão alocados na tarefa "Apreciar dependência."

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.



19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês



de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de



processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da



data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.10 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento de RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.13 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.14 Deverá a Vara Correicionada promover com urgência a plena regularização dos processos com pendência de confecção e Alvarás, lembrando o gestor da Unidade Judiciária de que no cumprimento da determinação em testilha se atenha aos parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.

20.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.



**21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

**22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Edílson Soares de Lima, titular, Mariana Mendes Junqueira, em substituição ao Titular, e Pedro Valery Mirra Gibelli David, em substituição ao Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria, Simone Rosa Lameirinhas, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu, por fim, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como as determinações contidas no item 20.8 e 20.9.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:**

**Ricardo Vieira Nascimento** - Analista Judiciário (Secretaria) e **Sérgio Menezes Maito** - Assessor de Desembargador, em trânsito.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional